



CÓD: OP-190JH-24
7908403557196

IPIAÚ-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ - BA

Atendente de Classe

EDITAL: Nº 001/2024

Língua Portuguesa

1. Intelecção de textos: verbais e não-verbais	7
2. Morfossintaxe: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, preposição, conjunção, preposição, conjunção e verbo (flexões em tempo, modo, número e pessoa). advérbio em suas diversas circunstâncias, vozes do verbo	9
3. Oração, frase e período. Termos constituintes da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Coordenação e subordinação	15
4. Sintaxe de concordância, de regência e de colocação	19
5. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, parônima, polissemia, denotação e conotação	22
6. Figuras de linguagem	23
7. Vícios de linguagem	25
8. Estilística: funções da linguagem	27
9. Formas de discurso: direto, indireto e indireto livre	28
10. Acentuação gráfica	30
11. Crase	31
12. Pontuação	31
13. Ortografia	35

Matemática

1. Equação do 1.º e 2º grau	44
2. Conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e diversos; fatoração, problemas com quatro operações, MDC e MMC.	52
3. Fração ordinária	53
4. Potências e raízes	57
5. Razão; grandezas proporcionais	58
6. Porcentagem	59
7. Juros; desconto	61
8. Regra de três simples e composta	62
9. Números primos	64
10. Sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa)	66
11. Gráficos	68
12. Potenciação, Radiciação	68
13. Função, Quadrática e Problemas	28

Conhecimentos de Informática

1. Conceitos básicos: novas tecnologias e aplicações, ferramentas e aplicativos, procedimentos de informática, tipos de computadores, conceitos de hardware e de software	85
2. Ambiente Windows (versões 8, 10 e 11): noções de sistemas operacionais, programas e aplicativos e conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas	86
3. Microsoft Office (versões 2013, 2017 e 2019): Word (editor de textos), Excel (planilhas), Power Point (apresentações)	92
4. Outlook	98
5. OneNote e Lync	101

ÍNDICE

6. Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de internet, extranet e intranet. Programas de navegação: Microsoft Edge, Mozilla Firefox, Google Chrome e Opera. Utilização de internet: Sítios de busca e pesquisa, ambientes colaborativos	102
7. Redes sociais	108
8. Computação nas nuvens (cloud computing)	110
9. Segurança da informação: noções de vírus, worms e outras pragas virtuais, técnicas de fraude e invasão de sistemas, aplicativos (antivírus, firewall, antispymware etc.)	112
10. Procedimentos de segurança e backup.	116

Conhecimentos Gerais/Atualidades

1. Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet	119
--	-----

Conhecimentos Locais (História e Geografia de Ipiaú)

1. Geografia de Ipiaú: Meios de transporte e comunicação, limites, território, povoados, distritos, pontos extremos, relevo, clima, hidrografia, desenvolvimento humano, economia, extrativismo, pontos turísticos e folclore)	123
2. História de Ipiaú: As Autoridades Municipais. Datas Cívicas e Sociais. Acontecimentos importantes ocorridos em Ipiaú	134
3. Símbolos do município	136
4. Formação do Município de Ipiaú (período pré-emancipatório ao contemporâneo)	137
5. Obras e feitos relevantes realizados por entes públicos e particulares no âmbito Municipal	141
6. Personalidades que marcaram história no contexto local.	142
7. Os grandes desafios enfrentados pela população Ipiuense no decorrer de sua história	147
8. Agentes políticos.	149
9. Lei Orgânica do Município de Ipiaú.	154
10. Produção cultural local.	178
11. Sugestões bibliográficas: Ipiaú: Histórias de Nossa História – Autora: Sandra Regina Mendes	183
12. 64: um Prefeito a Revolução e os Jumentos – Autor: Euclides Neto	187
13. Portas do Éden – Autor: José Américo Castro	191

Conhecimentos Específicos Atendente de Classe

1. Legislação: Estatuto da Criança e Adolescente –ECA.	197
2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB9394/96	233
3. A criança: desenvolvimento e aprendizagem.	250
4. A brincadeira na vida e na escola	254
5. O desenho infantil.	255
6. Alfabetização: a escrita e leitura em suas funções sociais.	255
7. Acolhimento, Período de adaptação.	257
8. Observação	257

ÍNDICE

9. Registro	258
10. Avaliação formativa	258
11. A relação entre afetividade e inteligência no desenvolvimento infantil	259
12. Organização, orientação e zelo pelo uso adequado do espaço, dos materiais, jogos e brinquedos	259
13. Objetivos, conteúdos e atividades pedagógicas na educação de crianças, conforme orientações contidas no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil	259
14. Elaboração, execução e avaliação no plano de gestão da escola	277
15. Funções do cuidador de creche; O perfil do cuidador de creche	277
16. Relações entre família e o cuidador	278
17. Primeiros socorros	278
18. Higiene e saúde da criança de 0 a 5 anos	291
19. A rotina das creches	292
20. Desenvolvimento motor	292
21. As práticas de cuidar e educar	292
22. O lúdico	293
23. Literatura infantil	299
24. O desenho infantil	300
25. Artes visuais	300
26. Concepção de criança	306
27. Desenvolvimento da linguagem infantil	311
28. Base nacional Curricular: Etapa Educação infantil	311
29. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil	326
30. Currículo e Linguagem na educação infantil, Linguagem Oral e Linguagem Escrita na Educação Infantil: Práticas e Interações	328
31. Ser Criança na Educação Infantil: Infância e linguagem	339
32. ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: Ética, moral, princípios e valores	339
33. Ética e democracia: exercício da cidadania	342
34. Ética e função pública	343
35. Ética no setor público	343
36. Lei nº. 8.429/1992: disposições gerais. Atos de improbidade administrativa. (alterada pela Lei nº 14.230 de 25 de outubro de 2021)	344

LÍNGUA PORTUGUESA

INTELECÇÃO DE TEXTOS: VERBAIS E NÃO-VERBAIS

Compreender e interpretar textos é essencial para que o objetivo de comunicação seja alcançado satisfatoriamente. Com isso, é importante saber diferenciar os dois conceitos. Vale lembrar que o texto pode ser verbal ou não-verbal, desde que tenha um sentido completo.

A **compreensão** se relaciona ao entendimento de um texto e de sua proposta comunicativa, decodificando a mensagem explícita. Só depois de compreender o texto que é possível fazer a sua interpretação.

A **interpretação** são as conclusões que chegamos a partir do conteúdo do texto, isto é, ela se encontra para além daquilo que está escrito ou mostrado. Assim, podemos dizer que a interpretação é subjetiva, contando com o conhecimento prévio e do repertório do leitor.

Dessa maneira, para compreender e interpretar bem um texto, é necessário fazer a decodificação de códigos linguísticos e/ou visuais, isto é, identificar figuras de linguagem, reconhecer o sentido de conjunções e preposições, por exemplo, bem como identificar expressões, gestos e cores quando se trata de imagens.

Dicas práticas

1. Faça um resumo (pode ser uma palavra, uma frase, um conceito) sobre o assunto e os argumentos apresentados em cada parágrafo, tentando traçar a linha de raciocínio do texto. Se possível, adicione também pensamentos e inferências próprias às anotações.
2. Tenha sempre um dicionário ou uma ferramenta de busca por perto, para poder procurar o significado de palavras desconhecidas.
3. Fique atento aos detalhes oferecidos pelo texto: dados, fonte de referências e datas.
4. Sublinhe as informações importantes, separando fatos de opiniões.
5. Perceba o enunciado das questões. De um modo geral, questões que esperam **compreensão do texto** aparecem com as seguintes expressões: *o autor afirma/sugere que...; segundo o texto...; de acordo com o autor...* Já as questões que esperam **interpretação do texto** aparecem com as seguintes expressões: *conclui-se do texto que...; o texto permite deduzir que...; qual é a intenção do autor quando afirma que...*

Existem muitas linguagens e cada uma delas é composta de diversos elementos. Alguns exemplos: letras e palavras são elementos da linguagem escrita; cores e formas são elementos da linguagem visual; timbre e ritmo são alguns dos elementos da linguagem sonora.

A linguagem expressa, cria, produz ou comunica algo. Há linguagens verbais e **não verbais**. Cada uma delas é composta por diversos elementos. Alguns exemplos: letras e palavras são elementos da linguagem verbal; cores e formas são elementos da linguagem visual; timbre e ritmo são alguns dos elementos da linguagem sonora.

Linguagem verbal

A linguagem verbal é caracterizada pela comunicação através do uso de palavras. Essas palavras podem ser faladas ou escritas. O conjunto das palavras utilizadas em uma língua é chamado de léxico.

Linguagem não verbal

A comunicação não verbal é compreendida como toda a comunicação realizada através de elementos não verbais. Ou seja, que não usem palavras.

	Linguagem verbal	Linguagem não verbal
Elementos presentes	<ul style="list-style-type: none">• Palavras	<ul style="list-style-type: none">• Imagens• Gestos• Sons• Expressões corporais e faciais
Exemplos	<ul style="list-style-type: none">• Conversas• Discursos• Textos• Rádio	<ul style="list-style-type: none">• Língua de sinais• Placas de aviso e de trânsito• Obras de arte• Dança

Interpretação de linguagem não verbal (tabelas, fotos, quadrinhos, etc.)

A simbologia é uma forma de comunicação não verbal que consegue, por meio de símbolos gráficos populares, transmitir mensagens e exprimir ideias e conceitos em uma linguagem figurativa ou abstrata. A capacidade de reconhecimento e interpretação das imagens/símbolos é determinada pelo conhecimento de cada pessoa.

Exemplos:

PLACAS



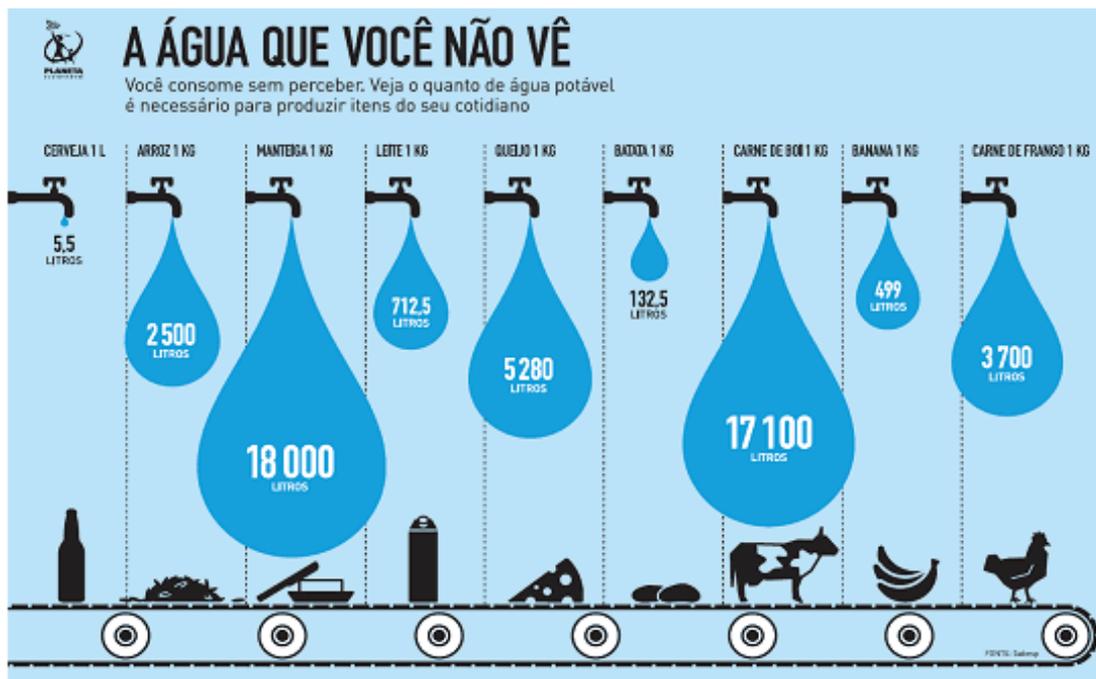
CHARGES



TIRINHAS



GRÁFICOS



MORFOSSINTAXE: SUBSTANTIVO, ARTIGO, ADJETIVO, NUMERAL, PRONOME, PREPOSIÇÃO, CONJUNÇÃO, PREPOSIÇÃO, CONJUNÇÃO E VERBO (FLEXÕES EM TEMPO, MODO, NÚMERO E PESSOA). ADVÉRBIO EM SUAS DIVERSAS CIRCUNSTÂNCIAS, VOZES DO VERBO

Para entender sobre a estrutura das funções sintáticas, é preciso conhecer as classes de palavras, também conhecidas por classes morfológicas. A gramática tradicional pressupõe 10 classes gramaticais de palavras, sendo elas: adjetivo, advérbio, artigo, conjunção, interjeição, numeral, pronome, preposição, substantivo e verbo.

Veja, a seguir, as características principais de cada uma delas.

CLASSE	CARACTERÍSTICAS	EXEMPLOS
ADJETIVO	Expressar características, qualidades ou estado dos seres Sofre variação em número, gênero e grau	Menina <i>inteligente</i> ... Roupa <i>azul-marinho</i> ... Brincadeira <i>de criança</i> ... Povo <i>brasileiro</i> ...
ADVÉRBIO	Indica circunstância em que ocorre o fato verbal Não sofre variação	A ajuda chegou <i>tarde</i> . A mulher trabalha <i>muito</i> . Ele dirigia <i>mal</i> .
ARTIGO	Determina os substantivos (de modo definido ou indefinido) Varia em gênero e número	A galinha botou <i>um</i> ovo. <i>Uma</i> menina deixou <i>a</i> mochila no ônibus.
CONJUNÇÃO	Liga ideias e sentenças (conhecida também como conectivos) Não sofre variação	Não gosto de refrigerante <i>nem</i> de pizza. Eu vou para a praia <i>ou</i> para a cachoeira?
INTERJEIÇÃO	Exprime reações emotivas e sentimentos Não sofre variação	<i>Ah!</i> Que calor... Escapei por pouco, <i>ufa!</i>
NUMERAL	Atribui quantidade e indica posição em alguma sequência Varia em gênero e número	Gostei muito do <i>primeiro</i> dia de aula. <i>Três</i> é a <i>metade</i> de <i>seis</i> .
PRONOME	Acompanha, substitui ou faz referência ao substantivo Varia em gênero e número	Posso <i>ajudar</i> , senhora? <i>Ela me</i> ajudou muito com o <i>meu</i> trabalho. <i>Esta</i> é a casa <i>onde</i> eu moro. <i>Que</i> dia é hoje?
PREPOSIÇÃO	Relaciona dois termos de uma mesma oração Não sofre variação	Espero <i>por</i> você essa noite. Lucas gosta <i>de</i> tocar violão.
SUBSTANTIVO	Nomeia objetos, pessoas, animais, alimentos, lugares etc. Flexionam em gênero, número e grau.	A <i>menina</i> jogou sua <i>boneca</i> no <i>rio</i> . A <i>matilha</i> tinha muita <i>coragem</i> .
VERBO	Indica ação, estado ou fenômenos da natureza Sofre variação de acordo com suas flexões de modo, tempo, número, pessoa e voz. Verbos não significativos são chamados verbos de ligação	Ana se <i>exercita</i> pela manhã. Todos <i>parecem</i> meio bobos. <i>Chove</i> muito em Manaus. A cidade <i>é</i> muito bonita quando vista do alto.

Substantivo

Tipos de substantivos

Os substantivos podem ter diferentes classificações, de acordo com os conceitos apresentados abaixo:

- Comum: usado para nomear seres e objetos generalizados. *Ex: mulher; gato; cidade...*
- Próprio: geralmente escrito com letra maiúscula, serve para especificar e particularizar. *Ex: Maria; Garfield; Belo Horizonte...*
- Coletivo: é um nome no singular que expressa ideia de plural, para designar grupos e conjuntos de seres ou objetos de uma mesma espécie. *Ex: matilha; enxame; cardume...*
- Concreto: nomeia algo que existe de modo independente de outro ser (objetos, pessoas, animais, lugares etc.). *Ex: menina; cachorro; praça...*
- **Abstrato**: depende de um ser concreto para existir, designando sentimentos, estados, qualidades, ações etc. *Ex: saudade; sede; imaginação...*
- **Primitivo**: substantivo que dá origem a outras palavras. *Ex: livro; água; noite...*
- **Derivado**: formado a partir de outra(s) palavra(s). *Ex: pedreiro; livraria; noturno...*
- **Simples**: nomes formados por apenas uma palavra (um radical). *Ex: casa; pessoa; cheiro...*

- **Composto:** nomes formados por mais de uma palavra (mais de um radical). *Ex: passatempo; guarda-roupa; girassol...*

Flexão de gênero

Na língua portuguesa, todo substantivo é flexionado em um dos dois gêneros possíveis: **feminino** e **masculino**.

O **substantivo biforme** é aquele que flexiona entre masculino e feminino, mudando a desinência de gênero, isto é, geralmente o final da palavra sendo **-o** ou **-a**, respectivamente (*Ex: menino / menina*). Há, ainda, os que se diferenciam por meio da pronúncia / acentuação (*Ex: avô / avó*), e aqueles em que há ausência ou presença de desinência (*Ex: irmão / irmã; cantor / cantora*).

O **substantivo uniforme** é aquele que possui apenas uma forma, independente do gênero, podendo ser diferenciados quanto ao gênero a partir da flexão de gênero no artigo ou adjetivo que o acompanha (*Ex: a cadeira / o poste*). Pode ser classificado em **epiceno** (refere-se aos animais), **sobrecomum** (refere-se a pessoas) e **comum de dois gêneros** (identificado por meio do artigo).

É preciso ficar atento à **mudança semântica** que ocorre com alguns substantivos quando usados no masculino ou no feminino, trazendo alguma especificidade em relação a ele. No exemplo *o fruto X a fruta* temos significados diferentes: o primeiro diz respeito ao órgão que protege a semente dos alimentos, enquanto o segundo é o termo popular para um tipo específico de fruto.

Flexão de número

No português, é possível que o substantivo esteja no **singular**, usado para designar apenas uma única coisa, pessoa, lugar (*Ex: bola; escada; casa*) ou no **plural**, usado para designar maiores quantidades (*Ex: bolas; escadas; casas*) — sendo este último representado, geralmente, com o acréscimo da letra **S** ao final da palavra.

Há, também, casos em que o substantivo não se altera, de modo que o plural ou singular devem estar marcados a partir do contexto, pelo uso do artigo adequado (*Ex: o lápis / os lápis*).

Variação de grau

Usada para marcar diferença na grandeza de um determinado substantivo, a variação de grau pode ser classificada em **augmentativo** e **diminutivo**.

Quando acompanhados de um substantivo que indica grandeza ou pequenez, é considerado **analítico** (*Ex: menino grande / menino pequeno*).

Quando acrescentados sufixos indicadores de aumento ou diminuição, é considerado **sintético** (*Ex: menino / menininho*).

Novo Acordo Ortográfico

De acordo com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, as **letras maiúsculas** devem ser usadas em nomes próprios de pessoas, lugares (cidades, estados, países, rios), animais, acidentes geográficos, instituições, entidades, nomes astronômicos, de festas e festividades, em títulos de periódicos e em siglas, símbolos ou abreviaturas.

Já as **letras minúsculas** podem ser usadas em dias de semana, meses, estações do ano e em pontos cardeais.

Existem, ainda, casos em que o **uso de maiúscula ou minúscula é facultativo**, como em título de livros, nomes de áreas do saber, disciplinas e matérias, palavras ligadas a alguma religião e em palavras de categorização.

Adjetivo

Os adjetivos podem ser simples (*vermelho*) ou compostos (*mal-educado*); primitivos (*alegre*) ou derivados (*tristonho*). Eles podem flexionar entre o feminino (*estudiosa*) e o masculino (*engraçado*), e o singular (*bonito*) e o plural (*bonitos*).

Há, também, os adjetivos pátrios ou gentílicos, sendo aqueles que indicam o local de origem de uma pessoa, ou seja, sua nacionalidade (*brasileiro; mineiro*).

É possível, ainda, que existam locuções adjetivas, isto é, conjunto de duas ou mais palavras usadas para caracterizar o substantivo. São formadas, em sua maioria, pela preposição **DE** + substantivo:

- *de criança* = infantil
- *de mãe* = maternal
- *de cabelo* = capilar

Variação de grau

Os adjetivos podem se encontrar em grau normal (sem ênfases), ou com intensidade, classificando-se entre comparativo e superlativo.

- Normal: A Bruna é inteligente.
- Comparativo de superioridade: A Bruna é *mais* inteligente *que* o Lucas.
- Comparativo de inferioridade: O Gustavo é *menos* inteligente *que* a Bruna.
- Comparativo de igualdade: A Bruna é *tão* inteligente *quanto* a Maria.
- Superlativo relativo de superioridade: A Bruna é *a mais* inteligente da turma.
- Superlativo relativo de inferioridade: O Gustavo é *o menos* inteligente da turma.
- Superlativo absoluto analítico: A Bruna é *muito* inteligente.
- Superlativo absoluto sintético: A Bruna é *inteligentíssima*.

MATEMÁTICA

EQUAÇÃO DO 1.º E 2º GRAU

Equação é toda sentença matemática aberta que exprime uma relação de igualdade e uma incógnita ou variável (x, y, z, \dots).

Equação do 1º grau

As equações do primeiro grau são aquelas que podem ser representadas sob a forma $ax + b = 0$, em que a e b são constantes reais, com a diferente de 0, e x é a variável. A resolução desse tipo de equação é fundamentada nas propriedades da igualdade descritas a seguir.

Adicionando um mesmo número a ambos os membros de uma equação, ou subtraindo um mesmo número de ambos os membros, a igualdade se mantém.

Dividindo ou multiplicando ambos os membros de uma equação por um mesmo número não-nulo, a igualdade se mantém.

• Membros de uma equação

Numa equação a expressão situada à esquerda da igualdade é chamada de 1º membro da equação, e a expressão situada à direita da igualdade, de 2º membro da equação.

$$\begin{array}{ccc} - 3x + 12 & = & 2x - 9 \\ \text{1º membro} & & \text{2º membro} \end{array}$$

• Resolução de uma equação

Colocamos no primeiro membro os termos que apresentam variável, e no segundo membro os termos que não apresentam variável. Os termos que mudam de membro têm os sinais trocados.

$$\begin{aligned} 5x - 8 &= 12 + x \\ 5x - x &= 12 + 8 \\ 4x &= 20 \\ X &= 20/4 \\ X &= 5 \end{aligned}$$

Ao substituímos o valor encontrado de x na equação obtemos o seguinte:

$$\begin{aligned} 5x - 8 &= 12 + x \\ 5.5 - 8 &= 12 + 5 \\ 25 - 8 &= 17 \\ 17 &= 17 \text{ (V)} \end{aligned}$$

Quando se passa de um membro para o outro se usa a operação inversa, ou seja, o que está multiplicando passa dividindo e o que está dividindo passa multiplicando. O que está adicionando passa subtraindo e o que está subtraindo passa adicionando.

Exemplo:

(PRODAM/AM – AUXILIAR DE MOTORISTA – FUNCAB) Um grupo formado por 16 motoristas organizou um churrasco para suas famílias. Na semana do evento, seis deles desistiram de participar. Para manter o churrasco, cada um dos motoristas restantes pagou R\$ 57,00 a mais.

O valor total pago por eles, pelo churrasco, foi:

- (A) R\$ 570,00
- (B) R\$ 980,50
- (C) R\$ 1.350,00
- (D) R\$ 1.480,00
- (E) R\$ 1.520,00

Resolução:

Vamos chamar de (x) o valor para cada motorista. Assim:

$$\begin{aligned} 16 \cdot x &= \text{Total} \\ \text{Total} &= 10 \cdot (x + 57) \text{ (pois 6 desistiram)} \\ \text{Combinando as duas equações, temos:} \\ 16 \cdot x &= 10 \cdot x + 570 \\ 16 \cdot x - 10 \cdot x &= 570 \\ 6 \cdot x &= 570 \\ x &= 570 / 6 \\ x &= 95 \end{aligned}$$

O valor total é: $16 \cdot 95 = \text{R\$ } 1520,00$.

Resposta: E

Equação do 2º grau

As equações do segundo grau são aquelas que podem ser representadas sob a forma $ax^2 + bx + c = 0$, em que a, b e c são constantes reais, com a diferente de 0, e x é a variável.

• Equação completa e incompleta

1) Quando $b \neq 0$ e $c \neq 0$, a equação do 2º grau se diz **completa**.
Ex.: $x^2 - 7x + 11 = 0$ é uma equação completa ($a = 1, b = -7, c = 11$).

2) Quando $b = 0$ ou $c = 0$ ou $b = c = 0$, a equação do 2º grau se diz **incompleta**.

Exs.:

$$\begin{aligned} x^2 - 81 &= 0 \text{ é uma equação incompleta (} b=0 \text{).} \\ x^2 + 6x &= 0 \text{ é uma equação incompleta (} c=0 \text{).} \\ 2x^2 &= 0 \text{ é uma equação incompleta (} b=c=0 \text{).} \end{aligned}$$

• Resolução da equação

1º) A equação é da forma $ax^2 + bx = 0$ (**incompleta**)

$x^2 - 16x = 0$ • colocamos x em evidência

$$\begin{aligned} x \cdot (x - 16) &= 0, \\ x &= 0 \\ x - 16 &= 0 \\ x &= 16 \end{aligned}$$

Logo, $S = \{0, 16\}$ e os números 0 e 16 são as raízes da equação.

2º) A equação é da forma $ax^2 + c = 0$ (**incompleta**)
 $x^2 - 49 = 0$ • Fatoramos o primeiro membro, que é uma diferença de dois quadrados.
 $(x + 7) \cdot (x - 7) = 0$,

$$\begin{array}{l} x + 7 = 0 \\ x = -7 \end{array} \quad \begin{array}{l} x - 7 = 0 \\ x = 7 \end{array}$$

ou

$$\begin{array}{l} x^2 - 49 = 0 \\ x^2 = 49 \\ x^2 = 49 \\ x = 7, \text{ (aplicando a segunda propriedade).} \\ \text{Logo, } S = \{-7, 7\}. \end{array}$$

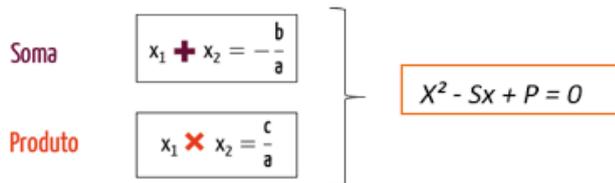
3º) A equação é da forma $ax^2 + bx + c = 0$ (**completa**)
 Para resolvê-la usaremos a fórmula de Bháskara.

$$ax^2 + bx + c = 0 \Rightarrow x = \frac{-b \pm \sqrt{\Delta}}{2a} \text{ onde } \Delta = b^2 - 4ac$$

Conforme o valor do discriminante Δ existem três possibilidades quanto à natureza da equação dada.

$$\left\{ \begin{array}{l} \Delta > 0 \rightarrow \text{Existem duas raízes reais e desiguais} \\ \Delta = 0 \rightarrow \text{Existem duas raízes reais e iguais} \\ \Delta < 0 \rightarrow \text{Existem duas raízes complexas da forma } \alpha \pm \beta\sqrt{-1} \end{array} \right.$$

Quando ocorre a última possibilidade é costume dizer-se que não existem raízes reais, pois, de fato, elas não são reais já que não existe, no conjunto dos números reais, \sqrt{a} quando $a < 0$.



Exemplo:

(CÂMARA DE CANITAR/SP – RECEPCIONISTA – INDEC) Qual a equação do 2º grau cujas raízes são 1 e 3/2?

- (A) $x^2 - 3x + 4 = 0$
- (B) $-3x^2 - 5x + 1 = 0$
- (C) $3x^2 + 5x + 2 = 0$
- (D) $2x^2 - 5x + 3 = 0$

Resolução:

Como as raízes foram dadas, para saber qual a equação: $x^2 - Sx + P = 0$, usando o método da soma e produto; S= duas raízes somadas resultam no valor numérico de b; e P= duas raízes multiplicadas resultam no valor de c.

$$S = 1 + \frac{3}{2} = \frac{5}{2} = b$$

$$P = 1 \cdot \frac{3}{2} = \frac{3}{2} = c; \text{ substituindo}$$

$$x^2 - \frac{5}{2}x + \frac{3}{2} = 0$$

$$2x^2 - 5x + 3 = 0$$

Resposta: D

Inequação do 1º grau

Uma inequação do 1º grau na incógnita x é qualquer expressão do 1º grau que pode ser escrita numa das seguintes formas:

$$\begin{array}{l} ax + b > 0 \\ ax + b < 0 \\ ax + b \geq 0 \\ ax + b \leq 0 \end{array}$$

Onde a, b são números reais com $a \neq 0$

• **Resolvendo uma inequação de 1º grau**

Uma maneira simples de resolver uma equação do 1º grau é isolarmos a incógnita x em um dos membros da igualdade. O método é bem parecido com o das equações. Ex.:

Resolva a inequação $-2x + 7 > 0$.

Solução:

$$-2x > -7$$

Multiplicando por (-1)

$$2x < 7$$

$$x < 7/2$$

Portanto a solução da inequação é $x < 7/2$.

Atenção:

Toda vez que "x" tiver valor negativo, devemos multiplicar por (-1), isso faz com que o símbolo da desigualdade tenha o seu sentido invertido.

Pode-se resolver qualquer inequação do 1º grau por meio do estudo do sinal de uma função do 1º grau, com o seguinte procedimento:

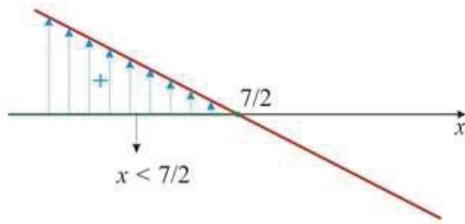
1. Igualar-se a expressão $ax + b$ a zero;
2. Localizar-se a raiz no eixo x;
3. Estudar-se o sinal conforme o caso.

Pegando o exemplo anterior temos:

$$-2x + 7 > 0$$

$$-2x + 7 = 0$$

$$x = 7/2$$



Exemplo:

(SEE/AC – PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS – FUNCAB) Determine os valores de que satisfazem a seguinte inequação:

$$\frac{3x}{2} + 2 \leq \frac{x}{2} - 3$$

- (A) $x > 2$
- (B) $x < -5$
- (C) $x > -5$
- (D) $x < 2$
- (E) $x \geq 2$

Resolução:

$$\frac{3x}{2} + 2 \leq \frac{x}{2} - 3$$

$$\frac{3x}{2} - \frac{x}{2} \leq -3 - 2$$

$$\frac{2x}{2} \leq -5$$

$$x \leq -5$$

Resposta: B

Inequação do 2º grau

Chamamos de inequação do 2º grau toda desigualdade pode ser representada da seguinte forma:

$$ax^2 + bx + c > 0$$

$$ax^2 + bx + c < 0$$

$$ax^2 + bx + c \geq 0$$

$$ax^2 + bx + c \leq 0$$

Onde a, b e c são números reais com $a \neq 0$

Resolução da inequação

Para resolvermos uma inequação do 2º grau, utilizamos o estudo do sinal. As inequações são representadas pelas desigualdades: $>$, \geq , $<$, \leq .

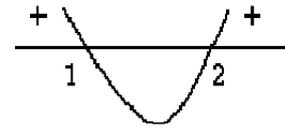
Ex.: $x^2 - 3x + 2 > 0$

Resolução:

$$x^2 - 3x + 2 > 0$$

$$x' = 1, x'' = 2$$

Como desejamos os valores para os quais a função é maior que zero devemos fazer um esboço do gráfico e ver para quais valores de x isso ocorre.



Vemos, que as regiões que tornam positivas a função são: $x < 1$ e $x > 2$. Resposta: $\{x \in \mathbb{R} \mid x < 1 \text{ ou } x > 2\}$

Exemplo:

(VUNESP) O conjunto solução da inequação $9x^2 - 6x + 1 \leq 0$, no universo dos números reais é:

- (A) \emptyset
- (B) \mathbb{R}
- (C) $\left\{\frac{1}{3}\right\}$
- (D) $\left\{x \in \mathbb{R} \mid x \geq \frac{1}{3}\right\}$
- (E) $\left\{x \in \mathbb{R} \mid x \neq \frac{1}{3}\right\}$

Resolução:

Resolvendo por Bháskara:

$$\Delta = b^2 - 4ac$$

$$\Delta = (-6)^2 - 4.9.1$$

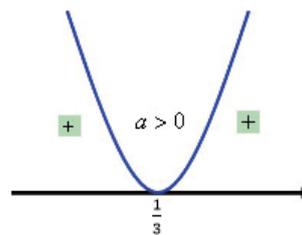
$$\Delta = 36 - 36 = 0$$

$$x = \frac{-b \pm \sqrt{\Delta}}{2a}$$

$$x = \frac{-(-6) \pm \sqrt{0}}{2.9}$$

$$x = \frac{6 \pm 0}{18} = \frac{6}{18} = \frac{1}{3} \text{ (delta igual a zero, duas raízes iguais)}$$

Fazendo o gráfico, a $a > 0$ parábola voltada para cima:



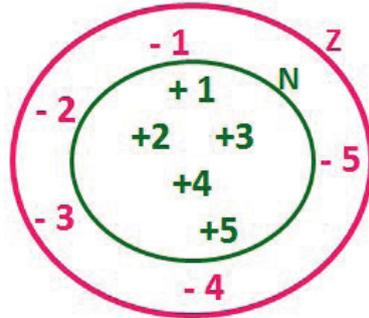
$$S = \left\{\frac{1}{3}\right\}$$

Resposta: C

CONJUNTOS NUMÉRICOS; OPERAÇÕES COM NÚMEROS NATURAIS; EXPRESSÃO SIMPLES E COMPOSTA; DIVISIBILIDADE; MÚLTIPLOS E DIVERSOS; FATORAÇÃO, PROBLEMAS COM QUATRO OPERAÇÕES, MDC E MMC

Conjunto dos números inteiros - z

O conjunto dos números inteiros é a reunião do conjunto dos números naturais $N = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots, n, \dots\}$, $(N \subset Z)$; o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Representamos pela letra Z.



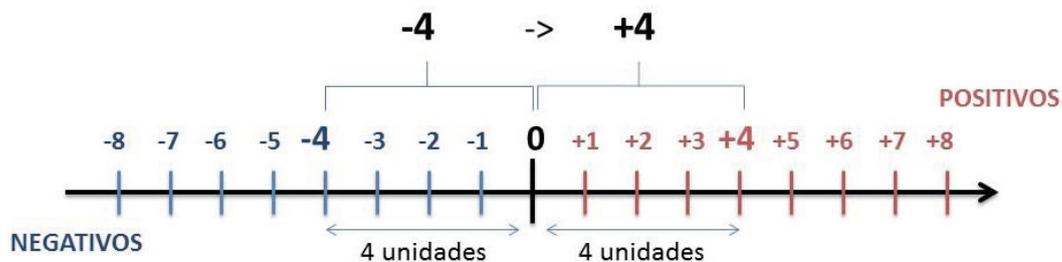
N ⊂ Z (N está contido em Z)

Subconjuntos:

Símbolo	Representação	Descrição
*	Z^*	Conjunto dos números inteiros não nulos
+	Z_+	Conjunto dos números inteiros não negativos
* e +	Z^*_+	Conjunto dos números inteiros positivos
-	Z_-	Conjunto dos números inteiros não positivos
* e -	Z^*_-	Conjunto dos números inteiros negativos

Observamos nos números inteiros algumas características:

- **Módulo:** distância ou afastamento desse número até o zero, na reta numérica inteira. Representa-se o módulo por $| \cdot |$. O módulo de qualquer número inteiro, diferente de zero, é sempre positivo.
- **Números Opostos:** dois números são opostos quando sua soma é zero. Isto significa que eles estão a mesma distância da origem (zero).



Somando-se temos: $(+4) + (-4) = (-4) + (+4) = 0$

Operações

- **Soma ou Adição:** Associamos aos números inteiros positivos a ideia de ganhar e aos números inteiros negativos a ideia de perder.

ATENÇÃO: O sinal (+) antes do número positivo pode ser dispensado, mas o sinal (-) antes do número negativo nunca pode ser dispensado.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

CONCEITOS BÁSICOS: NOVAS TECNOLOGIAS E APLICAÇÕES, FERRAMENTAS E APLICATIVOS, PROCEDIMENTOS DE INFORMÁTICA, TIPOS DE COMPUTADORES, CONCEITOS DE HARDWARE E DE SOFTWARE

Hardware

Hardware refere-se a parte física do computador, isto é, são os dispositivos eletrônicos que necessitamos para usarmos o computador. Exemplos de hardware são: CPU, teclado, mouse, disco rígido, monitor, scanner, etc.

Software

Software, na verdade, são os programas usados para fazer tarefas e para fazer o hardware funcionar. As instruções de software são programadas em uma linguagem de computador, traduzidas em linguagem de máquina e executadas por computador.

O software pode ser categorizado em dois tipos:

- Software de sistema operacional
- Software de aplicativos em geral

• Software de sistema operacional

O software de sistema é o responsável pelo funcionamento do computador, é a plataforma de execução do usuário. Exemplos de software do sistema incluem sistemas operacionais como Windows, Linux, Unix, Solaris etc.

• Software de aplicação

O software de aplicação é aquele utilizado pelos usuários para execução de tarefas específicas. Exemplos de software de aplicativos incluem Microsoft Word, Excel, PowerPoint, Access, etc.

Para não esquecer:

HARDWARE	É a parte física do computador
SOFTWARE	São os programas no computador (de funcionamento e tarefas)

Periféricos

Periféricos são os dispositivos externos para serem utilizados no computador, ou mesmo para aprimora-lo nas suas funcionalidades. Os dispositivos podem ser essenciais, como o teclado, ou aqueles que podem melhorar a experiência do usuário e até mesmo melhorar o desempenho do computador, tais como design, qualidade de som, alto falantes, etc.

Tipos:

PERIFÉRICOS DE ENTRADA	Utilizados para a entrada de dados;
PERIFÉRICOS DE SAÍDA	Utilizados para saída/visualização de dados

• Periféricos de entrada mais comuns.

- O teclado é o dispositivo de entrada mais popular e é um item essencial. Hoje em dia temos vários tipos de teclados ergonômicos para ajudar na digitação e evitar problemas de saúde muscular;
- Na mesma categoria temos o scanner, que digitaliza dados para uso no computador;
- O mouse também é um dispositivo importante, pois com ele podemos apontar para um item desejado, facilitando o uso do computador.

• Periféricos de saída populares mais comuns

- Monitores, que mostra dados e informações ao usuário;
- Impressoras, que permite a impressão de dados para material físico;
- Alto-falantes, que permitem a saída de áudio do computador;
- Fones de ouvido.

Sistema Operacional

O software de sistema operacional é o responsável pelo funcionamento do computador. É a plataforma de execução do usuário. Exemplos de software do sistema incluem sistemas operacionais como Windows, Linux, Unix, Solaris etc.

• Aplicativos e Ferramentas

São softwares utilizados pelos usuários para execução de tarefas específicas. Exemplos: Microsoft Word, Excel, PowerPoint, Access, além de ferramentas construídas para fins específicos.

AMBIENTE WINDOWS (VERSÕES 8, 10 E 11): NOÇÕES DE SISTEMAS OPERACIONAIS, PROGRAMAS E APLICATIVOS E CONCEITOS DE ORGANIZAÇÃO E DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES, ARQUIVOS, PASTAS E PROGRAMAS

Windows 8

Exibir informações básicas sobre o computador

Edição do Windows

Avaliação do Windows 8 Enterprise
© 2012 Microsoft Corporation. Todos os direitos reservados.



Sistema

Classificação: Classificação do sistema indisponível
Processador: Intel(R) Core(TM) i5-3337U CPU @ 1.80GHz 1.80 GHz
Memória instalada (RAM): 3,50 GB
Tipo de sistema: Sistema Operacional de 32 bits, processador com base em x64
Caneta e Toque: Nenhuma Entrada à Caneta ou por Toque está disponível para este vídeo

Nome do computador, domínio e configurações de grupo de trabalho

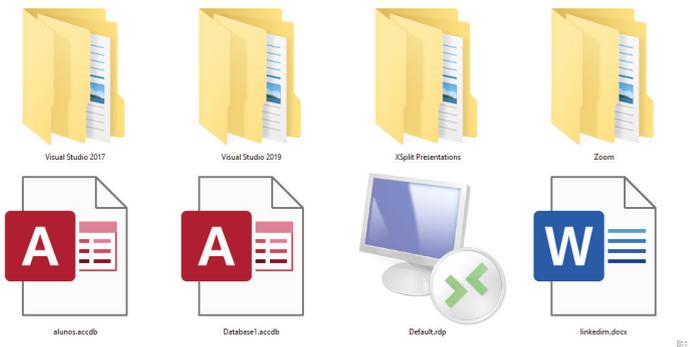
Nome do computador: SOLUCAOW8 [Alterar configurações](#)
Nome completo do computador: SOLUCAOW8
Descrição do computador:
Grupo de trabalho: WORKGROUP

Conceito de pastas e diretórios

Pasta algumas vezes é chamada de diretório, mas o nome “pasta” ilustra melhor o conceito. Pastas servem para organizar, armazenar e organizar os arquivos. Estes arquivos podem ser documentos de forma geral (textos, fotos, vídeos, aplicativos diversos).

Lembrando sempre que o Windows possui uma pasta com o nome do usuário onde são armazenados dados pessoais.

Dentro deste contexto temos uma hierarquia de pastas.



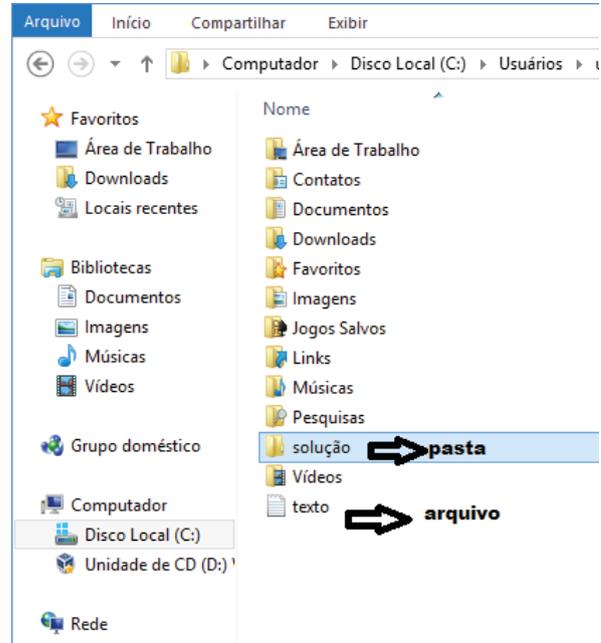
No caso da figura acima temos quatro pastas e quatro arquivos.

Arquivos e atalhos

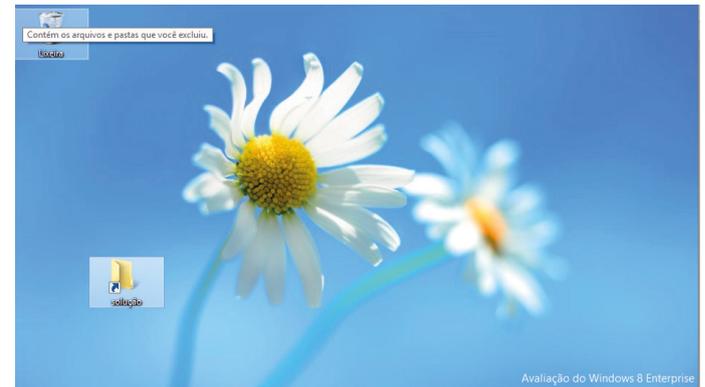
Como vimos anteriormente: pastas servem para organização, vimos que uma pasta pode conter outras pastas, arquivos e atalhos.

• **Arquivo** é um item único que contém um determinado dado. Estes arquivos podem ser documentos de forma geral (textos, fotos, vídeos e etc..), aplicativos diversos, etc.

• **Atalho** é um item que permite fácil acesso a uma determinada pasta ou arquivo propriamente dito.



Área de trabalho do Windows 8



Área de transferência

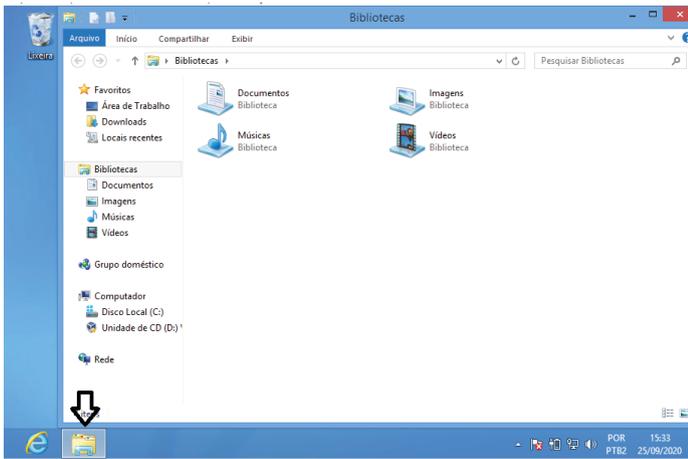
A área de transferência é muito importante e funciona em segundo plano. Ela funciona de forma temporária guardando vários tipos de itens, tais como arquivos, informações etc.

– Quando executamos comandos como “Copiar” ou “Ctrl + C”, estamos copiando dados para esta área intermediária.

– Quando executamos comandos como “Colar” ou “Ctrl + V”, estamos colando, isto é, estamos pegando o que está gravado na área de transferência.

Manipulação de arquivos e pastas

A caminho mais rápido para acessar e manipular arquivos e pastas e outros objetos é através do “Meu Computador”. Podemos executar tarefas tais como: copiar, colar, mover arquivos, criar pastas, criar atalhos etc.



Uso dos menus



Programas e aplicativos



Interação com o conjunto de aplicativos

Vamos separar esta interação do usuário por categoria para entendermos melhor as funções categorizadas.

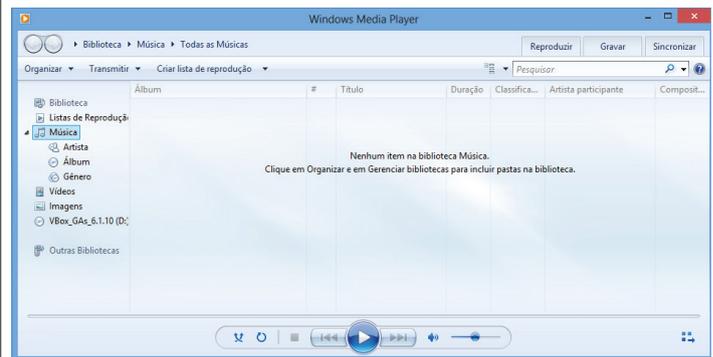
Facilidades



O Windows possui um recurso muito interessante que é o Capturador de Tela, simplesmente podemos, com o mouse, recortar a parte desejada e colar em outro lugar.

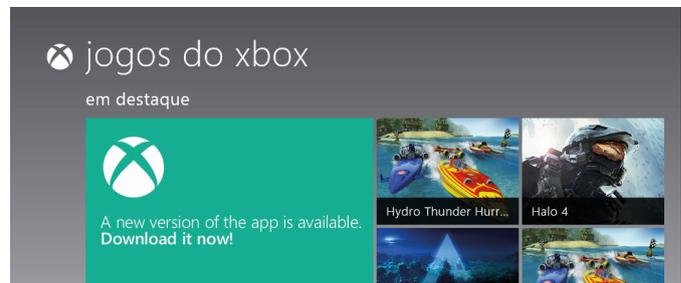
Música e Vídeo

Temos o Media Player como player nativo para ouvir músicas e assistir vídeos. O Windows Media Player é uma excelente experiência de entretenimento, nele pode-se administrar bibliotecas de música, fotografia, vídeos no seu computador, copiar CDs, criar playlists e etc., isso também é válido para o media center.



Jogos

Temos também jogos anexados ao Windows 8.



Transferência

O recurso de transferência fácil do Windows 8 é **muito importante**, pois pode ajudar na escolha de seus arquivos para serem salvos, tendo assim uma cópia de segurança.



A lista de aplicativos é bem intuitiva, talvez somente o Skydrive mereça uma definição:

- **Skydrive** é o armazenamento em nuvem da Microsoft, hoje portanto a Microsoft usa o termo OneDrive para referenciar o armazenamento na nuvem (As informações podem ficar gravadas na internet).

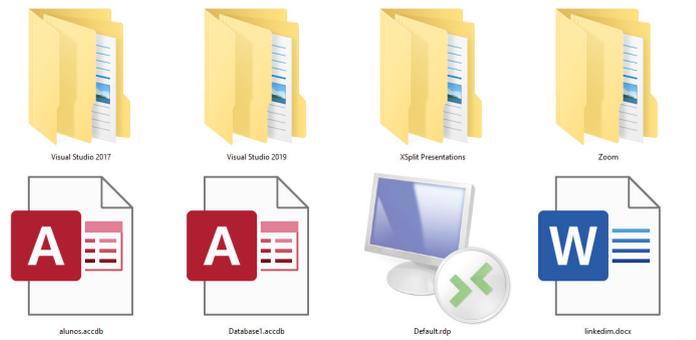
WINDOWS 10

Conceito de pastas e diretórios

Pasta algumas vezes é chamada de diretório, mas o nome “pasta” ilustra melhor o conceito. Pastas servem para organizar, armazenar e organizar os arquivos. Estes arquivos podem ser documentos de forma geral (textos, fotos, vídeos, aplicativos diversos).

Lembrando sempre que o Windows possui uma pasta com o nome do usuário onde são armazenados dados pessoais.

Dentro deste contexto temos uma hierarquia de pastas.



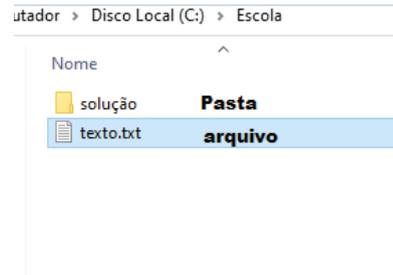
No caso da figura acima temos quatro pastas e quatro arquivos.

Arquivos e atalhos

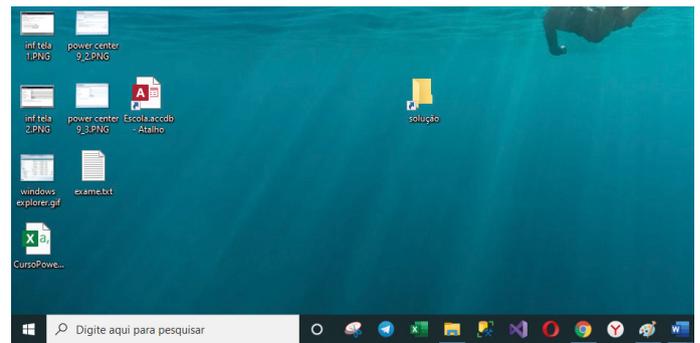
Como vimos anteriormente: pastas servem para organização, vimos que uma pasta pode conter outras pastas, arquivos e atalhos.

- **Arquivo** é um item único que contém um determinado dado. Estes arquivos podem ser documentos de forma geral (textos, fotos, vídeos e etc..), aplicativos diversos, etc.

- **Atalho** é um item que permite fácil acesso a uma determinada pasta ou arquivo propriamente dito.



Área de trabalho



Área de transferência

A área de transferência é muito importante e funciona em segundo plano. Ela funciona de forma temporária guardando vários tipos de itens, tais como arquivos, informações etc.

- Quando executamos comandos como “Copiar” ou “Ctrl + C”, estamos copiando dados para esta área intermediária.

- Quando executamos comandos como “Colar” ou “Ctrl + V”, estamos colando, isto é, estamos pegando o que está gravado na área de transferência.

Manipulação de arquivos e pastas

A caminho mais rápido para acessar e manipular arquivos e pastas e outros objetos é através do “Meu Computador”. Podemos executar tarefas tais como: copiar, colar, mover arquivos, criar pastas, criar atalhos etc.

CONHECIMENTOS LOCAIS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE IPIAÚ)

GEOGRAFIA DE IPIAÚ: MEIOS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO, LIMITES, TERRITÓRIO, POVOADOS, DISTRITOS, PONTOS EXTREMOS, RELEVO, CLIMA, HIDROGRAFIA, DESENVOLVIMENTO HUMANO, ECONOMIA, EXTRATIVISMO, PONTOS TURÍSTICOS E FOLCLORE)

— Introdução

Ipiaú, um município situado no estado da Bahia, é um exemplo fascinante da rica diversidade geográfica e cultural do Brasil. Fundada em 1933, a cidade está localizada na região cacauceira do estado, contribuindo significativamente para a economia regional com sua produção agrícola, especialmente de cacau e café. Além de sua importância econômica, Ipiaú destaca-se por suas paisagens naturais, sua história e suas manifestações culturais.

O relevo, o clima e a hidrografia de Ipiaú serão examinados para entender melhor como esses fatores naturais influenciam a vida dos habitantes e as atividades econômicas locais. Além disso, será analisado o desenvolvimento humano, considerando o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e os serviços de educação e saúde disponíveis à população.

A economia de Ipiaú será outro foco importante, com destaque para a agricultura, o comércio e os serviços, bem como as práticas de extrativismo que sustentam muitas comunidades locais. Por fim, serão apresentados os pontos turísticos que atraem visitantes à região e as tradições folclóricas que mantêm viva a cultura local.

— Meios de Transporte e Comunicação

Transporte

Ipiaú possui uma infraestrutura de transportes que, embora modesta, é crucial para a integração do município com outras regiões e para o desenvolvimento econômico local. A cidade é servida por importantes vias rodoviárias que facilitam o deslocamento de pessoas e mercadorias.

- **Rodovias:** A principal via de acesso a Ipiaú é a BR-330, que atravessa o município e conecta-o a outras cidades importantes da Bahia, como Jequié e Ubaitaba. Esta rodovia é fundamental para o escoamento da produção agrícola local, especialmente do cacau e do café. Outra estrada importante é a BA-650, que liga Ipiaú a Itagi-bá, facilitando o acesso aos municípios vizinhos.

- **Transporte Público:** O transporte público em Ipiaú é composto principalmente por ônibus urbanos e intermunicipais, que conectam o município a outras cidades da região. Além disso, serviços de táxi e mototáxi são amplamente utilizados pela população local para deslocamentos rápidos dentro da cidade.

- **Transporte de Cargas:** A economia de Ipiaú, centrada na agricultura, depende fortemente do transporte de cargas para distribuir sua produção. Caminhões e veículos de transporte leve são comuns nas estradas que ligam Ipiaú aos centros de comercialização e aos portos mais próximos.

Comunicação

No campo das comunicações, Ipiaú está razoavelmente bem integrada ao sistema nacional, com acesso a diversas tecnologias de informação e comunicação.

- **Telefonia:** Os serviços de telefonia fixa e móvel estão disponíveis para a população de Ipiaú. As principais operadoras de telecomunicações do país oferecem cobertura na região, garantindo conectividade para a maioria dos habitantes, tanto na zona urbana quanto na rural.

- **Internet:** O acesso à internet em Ipiaú é crescente, com a disponibilidade de banda larga sendo oferecida por várias provedoras. No entanto, a qualidade e a velocidade do serviço podem variar, especialmente em áreas rurais mais afastadas. A inclusão digital é um desafio constante, mas esforços têm sido feitos para melhorar a infraestrutura e ampliar o acesso à internet para toda a população.

- **Televisão e Rádio:** A televisão aberta é uma importante fonte de informação e entretenimento em Ipiaú, com a maioria das residências tendo acesso a canais nacionais e regionais. Além disso, a cidade conta com emissoras de rádio locais, que desempenham um papel vital na disseminação de notícias, informações comunitárias e na promoção da cultura local.

- **Correios e Serviços Postais:** O serviço de correios em Ipiaú é essencial para a comunicação, especialmente em áreas onde a internet ainda não é amplamente acessível. A Agência dos Correios local oferece serviços de entrega de correspondências e encomendas, contribuindo para a integração do município com o resto do país.

Desafios e Perspectivas

Apesar dos avanços, Ipiaú enfrenta desafios significativos na área de transporte e comunicação. A manutenção e melhoria das estradas são cruciais para garantir a eficiência do transporte de mercadorias e a mobilidade dos habitantes. Além disso, a expansão da cobertura de internet de alta velocidade é essencial para o desenvolvimento educacional e econômico da região.

- **Manutenção das Rodovias:** Investimentos contínuos na manutenção e melhoria das rodovias que servem Ipiaú são necessários para garantir a segurança e eficiência do transporte. Problemas como buracos e falta de sinalização ainda são comuns e representam riscos para motoristas e pedestres.

- **Expansão da Internet:** A ampliação da cobertura de internet de banda larga e a melhoria da qualidade do serviço são essenciais para que Ipiaú possa acompanhar as demandas tecnológicas do mundo moderno. Projetos de inclusão digital e parcerias com empresas de telecomunicações podem ajudar a superar esses desafios.

— Limites e Território

Limites Territoriais

Ipiaú está situada na região sul do estado da Bahia e faz fronteira com diversos municípios, o que define seus limites territoriais e influencia suas relações socioeconômicas e culturais.

A localização estratégica de Ipiaú facilita a integração com outras regiões importantes da Bahia, promovendo trocas comerciais e culturais.

- **Norte:** Ipiaú faz fronteira com o município de Barra do Rocha. Esta proximidade facilita a interação econômica e social entre os dois municípios, especialmente no que se refere ao comércio e à agricultura.

- **Sul:** No sul, Ipiaú limita-se com o município de Itagibá. Essa fronteira é crucial para o escoamento de produtos agrícolas e para a mobilidade dos habitantes, além de permitir uma colaboração mais estreita em termos de políticas públicas e desenvolvimento regional.

- **Leste:** O limite leste de Ipiaú é marcado por regiões de serras e áreas de mata atlântica, que formam uma fronteira natural e contribuem para a preservação ambiental. Esta área também é fundamental para atividades de ecoturismo e conservação da biodiversidade.

- **Oeste:** A oeste, Ipiaú é delimitada pelo município de Jitaúna. A proximidade com Jitaúna facilita a cooperação intermunicipal e a integração das redes de transporte e comunicação.

Território

O território de Ipiaú abrange uma área de aproximadamente 280 km². Esta extensão territorial inclui uma combinação de áreas urbanas, rurais e zonas de conservação ambiental, refletindo a diversidade geográfica do município.

- **Área Urbana:** A área urbana de Ipiaú é o centro administrativo e comercial do município. Aqui estão localizados os principais serviços públicos, estabelecimentos comerciais, escolas e hospitais. A urbanização é moderada, com crescimento controlado para manter a qualidade de vida dos habitantes.

- **Área Rural:** A área rural de Ipiaú é predominante e é onde se concentra a maior parte das atividades agrícolas, que são a base da economia local. A agricultura familiar e de pequena escala é comum, com plantações de cacau, café, mandioca e banana. As comunidades rurais também desempenham um papel importante na preservação das tradições culturais e na sustentabilidade ambiental.

- **Zonas de Conservação Ambiental:** Ipiaú possui várias áreas de conservação ambiental, que são vitais para a preservação da flora e fauna locais. Essas zonas incluem fragmentos de mata atlântica, rios e nascentes, que são protegidos por leis ambientais e por iniciativas de conservação comunitária.

Povoados e Distritos

Ipiaú é composto por diversos povoados e distritos que contribuem para a diversidade cultural e econômica do município. Cada um desses núcleos possui características únicas e desempenha um papel importante na estrutura social e econômica de Ipiaú.

- **Córrego de Pedras:** Um dos principais povoados de Ipiaú, Córrego de Pedras é conhecido por suas atividades agrícolas e pelo forte senso de comunidade. A produção de mandioca e a pecuária são atividades econômicas relevantes na região.

- **Fazenda do Povo:** Este povoado é outro exemplo de uma comunidade rural ativa, com foco na agricultura familiar e na preservação das tradições culturais. As práticas agrícolas sustentáveis são comuns, contribuindo para a sustentabilidade econômica e ambiental.

Pontos Extremos

Os pontos extremos do município de Ipiaú são marcados por características geográficas distintas que influenciam o clima, a vegetação e as atividades econômicas locais.

- **Ponto Extremo Norte:** Localizado na fronteira com Barra do Rocha, esta área é caracterizada por colinas e vegetação densa, sendo um importante corredor ecológico para a fauna local.

- **Ponto Extremo Sul:** Na fronteira com Itagibá, o extremo sul de Ipiaú é marcado por terrenos mais elevados e áreas de cultivo intensivo, especialmente de café e cacau.

- **Ponto Extremo Leste:** O ponto mais a leste de Ipiaú é dominado por serras e fragmentos de mata atlântica, representando uma área de grande importância para a conservação ambiental e para o turismo ecológico.

- **Ponto Extremo Oeste:** A oeste, na fronteira com Jitaúna, a paisagem é mais plana, facilitando a expansão agrícola e a conectividade com os municípios vizinhos.

Desenvolvimento Territorial

O desenvolvimento territorial de Ipiaú é orientado por políticas públicas que visam equilibrar o crescimento econômico com a preservação ambiental e a inclusão social. Projetos de infraestrutura, como a melhoria das estradas e a expansão da rede elétrica, são essenciais para integrar as áreas rurais ao desenvolvimento urbano, garantindo melhores condições de vida para todos os habitantes.

— Povoados e Distritos

Ipiaú é um município que, além de sua área urbana principal, é composto por diversos povoados e distritos. Esses núcleos são fundamentais para a vida econômica, social e cultural do município, cada um contribuindo de maneira única para a diversidade e riqueza de Ipiaú. A seguir, uma visão detalhada dos principais povoados e distritos.

Povoados

Córrego de Pedras:

Córrego de Pedras é um dos povoados mais conhecidos de Ipiaú. Localizado a aproximadamente 12 km do centro da cidade, este povoado é caracterizado por sua forte ligação com a agricultura familiar. A produção de mandioca, feijão e milho é predominante, com muitas famílias dependendo dessas atividades para sua subsistência.

- **Economia:** A economia local é baseada na agricultura e na pecuária de pequeno porte. A produção de mandioca é significativa, com muitas famílias produzindo farinha e outros derivados.

- **Infraestrutura:** Córrego de Pedras possui uma escola rural, posto de saúde e algumas pequenas mercearias. A infraestrutura de transporte é básica, com estradas de terra que conectam o povoado ao centro de Ipiaú.

- **Cultura:** A comunidade é conhecida por suas festas tradicionais, como a celebração de São João, onde quadrilhas e festas juninas são realizadas com grande participação popular.

Fazenda do Povo

Fazenda do Povo é outro povoado importante de Ipiaú, situado a cerca de 18 km do centro urbano. Este povoado se destaca pela agricultura sustentável e pela manutenção de práticas culturais tradicionais.

CONHECIMENTOS LOCAIS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE IPIAÚ)

- **Economia:** A principal atividade econômica é a agricultura, com destaque para a produção de hortaliças, frutas e mandioca. A criação de pequenos animais, como galinhas e suínos, também é comum.

- **Infraestrutura:** Possui uma escola primária, um posto de saúde e infraestrutura básica de transporte. As estradas de acesso são de terra, mas bem mantidas pela comunidade local.

- **Cultura:** As festas religiosas e as celebrações comunitárias são pontos altos na vida cultural de Fazenda do Povo, com destaque para a festa de Nossa Senhora da Conceição, padroeira do povoado.

Distritos

Além dos povoados, Ipiaú também é dividido em distritos que organizam administrativamente o território e facilitam a gestão municipal.

Distrito Sede

O Distrito Sede compreende a área urbana de Ipiaú, onde se concentra a maior parte da população e dos serviços públicos. É o centro administrativo, comercial e cultural do município.

- **Economia:** A economia do Distrito Sede é diversificada, com um forte setor de comércio e serviços, além da presença de pequenas indústrias. O comércio de produtos agrícolas também é significativo, refletindo a produção rural do município.

- **Infraestrutura:** A infraestrutura urbana é bem desenvolvida, com escolas, hospitais, bancos, supermercados e uma variedade de lojas e serviços. As principais vias de acesso, como a BR-330, facilitam a mobilidade e o transporte de mercadorias.

- **Cultura:** O Distrito Sede é o coração cultural de Ipiaú, abrigando eventos como o Carnaval, a Festa de São Pedro e a Feira de Artesanato. A cidade também possui teatros, bibliotecas e centros culturais que promovem a cultura local.

Comunidades Rurais

Além dos povoados principais, Ipiaú é composto por várias comunidades rurais menores que contribuem para a diversidade e a vitalidade econômica do município. Estas comunidades são tipicamente pequenas, com populações que variam entre algumas dezenas a centenas de habitantes.

- **Economia:** Predominantemente agrícola, com foco na produção de cacau, café, banana e outros produtos agrícolas. A agricultura familiar é a base da economia dessas comunidades.

- **Infraestrutura:** Infraestrutura básica com escolas rurais, postos de saúde e estradas de terra. O acesso a serviços públicos pode ser limitado, mas a comunidade geralmente se organiza para manter a infraestrutura essencial.

- **Cultura:** As comunidades rurais mantêm tradições culturais vivas, como danças folclóricas, festas religiosas e celebrações comunitárias. A preservação da cultura oral e das tradições é uma característica marcante dessas áreas.

Desafios e Perspectivas

A integração dos povoados e distritos ao desenvolvimento geral de Ipiaú é um desafio constante. A infraestrutura de transporte e comunicação precisa ser melhorada para facilitar o acesso aos serviços públicos e mercados. Além disso, é necessário investir em educação e saúde para garantir a qualidade de vida dos habitantes dessas áreas.

- **Infraestrutura:** Melhorar as estradas de acesso e expandir a cobertura de serviços de telecomunicações são prioridades para integrar melhor os povoados e distritos ao centro urbano.

- **Educação e Saúde:** Investimentos em escolas rurais e postos de saúde são essenciais para melhorar as condições de vida nas áreas mais afastadas. Programas de formação continuada e saúde preventiva podem fazer a diferença.

- **Desenvolvimento Sustentável:** Promover práticas agrícolas sustentáveis e apoiar a diversificação econômica são fundamentais para garantir o desenvolvimento equilibrado de Ipiaú. Projetos de agricultura orgânica e turismo rural podem oferecer novas oportunidades econômicas.

Pontos Extremos

Os pontos extremos de Ipiaú desempenham um papel significativo na determinação de suas fronteiras geográficas e influenciam diversos aspectos do município, desde o clima até o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental. A seguir, uma análise detalhada dos pontos extremos de Ipiaú.

Ponto Extremo Norte

Limite com Barra do Rocha:

O ponto extremo norte de Ipiaú é demarcado pela fronteira com o município de Barra do Rocha. Esta área é caracterizada por colinas suaves e vegetação densa, predominante de Mata Atlântica. As atividades econômicas na região incluem a agricultura de subsistência e a pecuária de pequeno porte.

- **Geografia:** A região norte apresenta um relevo moderadamente acidentado, com altitudes variando entre 100 e 300 metros. As colinas e vales são comuns, proporcionando uma paisagem diversificada e rica em recursos naturais.

- **Vegetação:** A vegetação é típica da Mata Atlântica, com árvores de grande porte, arbustos e uma diversidade de espécies de fauna e flora. A preservação dessas áreas é crucial para a manutenção da biodiversidade local.

- **Atividades Econômicas:** A agricultura é a principal atividade econômica, com o cultivo de cacau, café e mandioca. A pecuária também é presente, embora em menor escala.

Ponto Extremo Sul

Limite com Itagibá:

O ponto extremo sul de Ipiaú faz fronteira com o município de Itagibá. Esta área é marcada por terrenos mais elevados e uma significativa atividade agrícola. A produção de cacau e café é predominante, com muitas fazendas dedicadas a essas culturas.

- **Geografia:** O relevo é mais elevado, com altitudes que podem chegar a 400 metros. A presença de serras e montanhas proporciona vistas panorâmicas e um microclima favorável para o cultivo de culturas perenes.

- **Vegetação:** A vegetação é densa, com áreas de floresta tropical e plantações de cacau e café. A preservação dessas áreas é vital para a proteção dos recursos hídricos e do solo.

- **Atividades Econômicas:** A economia é fortemente baseada na agricultura, com foco em culturas de alto valor, como cacau e café. A produção agrícola é complementada pela criação de gado e pela apicultura.

Ponto Extremo Leste

Regiões de Serras e Mata Atlântica:

O ponto extremo leste de Ipiaú é delimitado por áreas de serras e fragmentos de Mata Atlântica. Esta área é menos habitada e se destaca pela sua importância ecológica e potencial para o ecoturismo.

- **Geografia:** A região leste é montanhosa, com altitudes que variam significativamente, criando um relevo acidentado. As serras são intercaladas por vales profundos e rios.

- **Vegetação:** A Mata Atlântica é predominante, com uma rica biodiversidade de plantas e animais. A conservação dessas áreas é crucial para a proteção de espécies ameaçadas e para a manutenção dos ecossistemas locais.

- **Atividades Econômicas:** A principal atividade econômica é o ecoturismo, com trilhas, cachoeiras e áreas de preservação que atraem visitantes. A agricultura de subsistência e a coleta de produtos florestais também são importantes para a economia local.

Ponto Extremo Oeste

Limite com Jitaúna:

O ponto extremo oeste de Ipiaú é demarcado pela fronteira com o município de Jitaúna. Esta área é caracterizada por um relevo mais plano e uma intensa atividade agrícola.

- **Geografia:** O relevo é predominantemente plano, com algumas colinas baixas. As condições geográficas são ideais para a agricultura mecanizada e a expansão das plantações.

- **Vegetação:** A vegetação é variada, com áreas de pastagens e culturas agrícolas. A preservação de matas ciliares e reservas legais é importante para a manutenção dos recursos naturais.

- **Atividades Econômicas:** A agricultura é a principal atividade econômica, com o cultivo de culturas como milho, feijão, mandioca e frutas. A pecuária também é significativa, com a criação de gado de corte e leite.

Importância dos Pontos Extremos

Os pontos extremos de Ipiaú são de grande importância para a definição de suas fronteiras e para a compreensão de sua geografia. Esses pontos determinam as condições climáticas, a vegetação e o potencial econômico das áreas adjacentes. Além disso, a localização e as características geográficas desses pontos extremos influenciam a conectividade e a interação entre Ipiaú e os municípios vizinhos.

Desafios e Oportunidades

A gestão e o desenvolvimento das áreas extremas de Ipiaú apresentam tanto desafios quanto oportunidades. A preservação ambiental é um desafio constante, especialmente nas áreas de Mata Atlântica, que são vulneráveis ao desmatamento e à degradação. Por outro lado, essas áreas também oferecem oportunidades significativas para o desenvolvimento sustentável, como o ecoturismo e a agricultura orgânica.

- **Preservação Ambiental:** É fundamental implementar políticas de conservação para proteger as áreas de Mata Atlântica e os recursos hídricos. A criação de reservas ecológicas e programas de reflorestamento são passos importantes nesse sentido.

- **Desenvolvimento Sustentável:** Promover práticas agrícolas sustentáveis e apoiar iniciativas de ecoturismo podem gerar emprego e renda, além de contribuir para a preservação ambiental. Incentivos fiscais e programas de capacitação podem ajudar os agricultores a adotarem práticas mais sustentáveis.

— Relevo

O relevo de Ipiaú é caracterizado por uma variedade de formas que refletem a complexidade geográfica da região. Situada no sul do estado da Bahia, Ipiaú apresenta um terreno que combina colinas, planícies, vales e áreas de serra, criando um ambiente diversificado que influencia tanto o clima quanto as atividades econômicas locais. A seguir, uma análise detalhada das principais características do relevo de Ipiaú.

Características Gerais do Relevo

O relevo de Ipiaú é predominantemente ondulado, com altitudes que variam de 100 a 400 metros acima do nível do mar. Essa variação cria uma paisagem composta por colinas suaves, planícies aluviais e vales profundos. A presença de serras no entorno do município adiciona uma dimensão montanhosa ao relevo, que é especialmente notável na área leste de Ipiaú.

- **Colinas e Planícies:** A área central de Ipiaú é marcada por colinas suaves e planícies, que são adequadas para a agricultura e a pecuária. As colinas proporcionam boas condições para o cultivo de culturas perenes, como o cacau e o café, que são importantes para a economia local.

- **Vales e Depressões:** Os vales profundos e as depressões são características marcantes do relevo de Ipiaú. Estes vales são frequentemente percorridos por rios e córregos que cortam o município, fornecendo recursos hídricos essenciais para a agricultura e o abastecimento das comunidades.

- **Serras e Montanhas:** No extremo leste de Ipiaú, o relevo torna-se mais acidentado com a presença de serras e montanhas. Estas áreas montanhosas são cobertas por vegetação densa e abrigam uma rica biodiversidade. As serras também influenciam o microclima local, proporcionando temperaturas mais amenas e maior incidência de chuvas.

Influência do Relevo nas Atividades Econômicas

O relevo de Ipiaú desempenha um papel fundamental na determinação das atividades econômicas e na distribuição da população pelo município. A agricultura, a pecuária e o ecoturismo são fortemente influenciados pelas características do terreno.

- **Agricultura:** As colinas e planícies de Ipiaú são ideais para o cultivo de diversas culturas agrícolas. O cacau e o café, cultivados em altitudes médias, beneficiam-se das condições de relevo que favorecem a drenagem do solo e a exposição ao sol. As planícies aluviais, por sua vez, são utilizadas para o cultivo de mandioca, feijão e milho, que são culturas de subsistência importantes para as comunidades rurais.

- **Pecuária:** A criação de gado é comum nas planícies e nas áreas de relevo mais suave. O relevo facilita a movimentação dos animais e a implementação de pastagens. Além disso, as áreas de vale fornecem recursos hídricos necessários para a manutenção das atividades pecuárias.

- **Ecoturismo:** As serras e montanhas do leste de Ipiaú oferecem um grande potencial para o ecoturismo. Trilhas, cachoeiras e áreas de preservação ambiental atraem visitantes em busca de atividades ao ar livre e contato com a natureza. O relevo acidentado proporciona paisagens deslumbrantes e oportunidades para a prática de esportes de aventura, como o trekking e a escalada.

Impacto do Relevo no Clima e Hidrografia

O relevo de Ipiaú também influencia significativamente o clima local e a distribuição dos recursos hídricos. As variações de altitude e a presença de serras afetam os padrões de precipitação e a temperatura.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Atendente de Classe

LEGISLAÇÃO: ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – ECA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

TÍTULO II DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Art. 7º A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Art. 8º É assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 1º O atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção primária. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 2º Os profissionais de saúde de referência da gestante garantirão sua vinculação, no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 3º Os serviços de saúde onde o parto for realizado assegurarão às mulheres e aos seus filhos recém-nascidos alta hospitalar responsável e contrarreferência na atenção primária, bem como o acesso a outros serviços e a grupos de apoio à amamentação. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 4º Incumbe ao poder público proporcionar assistência psicológica à gestante e à mãe, no período pré e pós-natal, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 5º A assistência referida no § 4º deste artigo deverá ser prestada também a gestantes e mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção, bem como a gestantes e mães que se encontrem em situação de privação de liberdade. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 6º A gestante e a parturiente têm direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 7º A gestante deverá receber orientação sobre aleitamento materno, alimentação complementar saudável e crescimento e desenvolvimento infantil, bem como sobre formas de favorecer a criação de vínculos afetivos e de estimular o desenvolvimento integral da criança. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 8º O A gestante tem direito a acompanhamento saudável durante toda a gestação e a parto natural cuidadoso, estabelecendo-se a aplicação de cesariana e outras intervenções cirúrgicas por motivos médicos. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 9º O A atenção primária à saúde fará a busca ativa da gestante que não iniciar ou que abandonar as consultas de pré-natal, bem como da puérpera que não comparecer às consultas pós-parto. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 10. Incumbe ao poder público garantir, à gestante e à mulher com filho na primeira infância que se encontrem sob custódia em unidade de privação de liberdade, ambiência que atenda às normas sanitárias e assistenciais do Sistema Único de Saúde para o acolhimento do filho, em articulação com o sistema de ensino competente, visando ao desenvolvimento integral da criança. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 8º-A. Fica instituída a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 1º de fevereiro, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência. (Incluído pela Lei nº 13.798, de 2019)

Parágrafo único. As ações destinadas a efetivar o disposto no caput deste artigo ficarão a cargo do poder público, em conjunto com organizações da sociedade civil, e serão dirigidas prioritariamente ao público adolescente. (Incluído pela Lei nº 13.798, de 2019)

Art. 9º O poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas a medida privativa de liberdade.

§ 1º Os profissionais das unidades primárias de saúde desenvolverão ações sistemáticas, individuais ou coletivas, visando ao planejamento, à implementação e à avaliação de ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável, de forma contínua. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 2º Os serviços de unidades de terapia intensiva neonatal deverão dispor de banco de leite humano ou unidade de coleta de leite humano. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 10. Os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a:

I - manter registro das atividades desenvolvidas, através de prontuários individuais, pelo prazo de dezoito anos;

II - identificar o recém-nascido mediante o registro de sua impressão plantar e digital e da impressão digital da mãe, sem prejuízo de outras formas normatizadas pela autoridade administrativa competente;

III - proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anormalidades no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais;

IV - fornecer declaração de nascimento onde constem necessariamente as intercorrências do parto e do desenvolvimento do neonato;

V - manter alojamento conjunto, possibilitando ao neonato a permanência junto à mãe.

VI - acompanhar a prática do processo de amamentação, prestando orientações quanto à técnica adequada, enquanto a mãe permanecer na unidade hospitalar, utilizando o corpo técnico já existente. (Incluído pela Lei nº 13.436, de 2017) (Vigência)

§ 1º Os testes para o rastreamento de doenças no recém-nascido serão disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, no âmbito do Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), na forma da

regulamentação elaborada pelo Ministério da Saúde, com implementação de forma escalonada, de acordo com a seguinte ordem de progressão: (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

I – etapa 1: (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência
a) fenilcetonúria e outras hiperfenilalaninemias; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

b) hipotireoidismo congênito; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

c) doença falciforme e outras hemoglobinopatias; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

d) fibrose cística; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

e) hiperplasia adrenal congênita; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

f) deficiência de biotinidase; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

g) toxoplasmose congênita; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

II – etapa 2: (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência
a) galactosemias; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

b) aminoacidopatias; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

c) distúrbios do ciclo da ureia; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

d) distúrbios da betaoxidação dos ácidos graxos; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

III – etapa 3: doenças lisossômicas; (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

IV – etapa 4: imunodeficiências primárias; (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

V – etapa 5: atrofia muscular espinhal. (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

§ 2º A delimitação de doenças a serem rastreadas pelo teste do pezinho, no âmbito do PNTN, será revisada periodicamente, com base em evidências científicas, considerados os benefícios do rastreamento, do diagnóstico e do tratamento precoce, priorizando as doenças com maior prevalência no País, com protocolo de tratamento aprovado e com tratamento incorporado no Sistema Único de Saúde. (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

§ 3º O rol de doenças constante do § 1º deste artigo poderá ser expandido pelo poder público com base nos critérios estabelecidos no § 2º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

§ 4º Durante os atendimentos de pré-natal e de puerpério imediato, os profissionais de saúde devem informar a gestante e os acompanhantes sobre a importância do teste do pezinho e sobre as eventuais diferenças existentes entre as modalidades oferecidas no Sistema Único de Saúde e na rede privada de saúde. (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

Art. 11. É assegurado acesso integral às linhas de cuidado voltadas à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, observado o princípio da equidade no acesso a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 1º O A criança e o adolescente com deficiência serão atendidos, sem discriminação ou segregação, em suas necessidades gerais de saúde e específicas de habilitação e reabilitação. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 2 o Incumbe ao poder público fornecer gratuitamente, àqueles que necessitarem, medicamentos, órteses, próteses e outras tecnologias assistivas relativas ao tratamento, habilitação ou reabilitação para crianças e adolescentes, de acordo com as linhas de cuidado voltadas às suas necessidades específicas. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 3 o Os profissionais que atuam no cuidado diário ou frequente de crianças na primeira infância receberão formação específica e permanente para a detecção de sinais de risco para o desenvolvimento psíquico, bem como para o acompanhamento que se fizer necessário. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 12. Os estabelecimentos de atendimento à saúde, inclusive as unidades neonatais, de terapia intensiva e de cuidados intermediários, deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável, nos casos de internação de criança ou adolescente. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais. (Redação dada pela Lei nº 13.010, de 2014)

§ 1 o As gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção serão obrigatoriamente encaminhadas, sem constrangimento, à Justiça da Infância e da Juventude. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 2 o Os serviços de saúde em suas diferentes portas de entrada, os serviços de assistência social em seu componente especializado, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente deverão conferir máxima prioridade ao atendimento das crianças na faixa etária da primeira infância com suspeita ou confirmação de violência de qualquer natureza, formulando projeto terapêutico singular que inclua intervenção em rede e, se necessário, acompanhamento domiciliar. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 14. O Sistema Único de Saúde promoverá programas de assistência médica e odontológica para a prevenção das enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil, e campanhas de educação sanitária para pais, educadores e alunos.

§ 1 o É obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias. (Renumerado do parágrafo único pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 2 o O Sistema Único de Saúde promoverá a atenção à saúde bucal das crianças e das gestantes, de forma transversal, integral e intersetorial com as demais linhas de cuidado direcionadas à mulher e à criança. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 3 o A atenção odontológica à criança terá função educativa protetiva e será prestada, inicialmente, antes de o bebê nascer, por meio de aconselhamento pré-natal, e, posteriormente, no sexto e no décimo segundo anos de vida, com orientações sobre saúde bucal. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 4 o A criança com necessidade de cuidados odontológicos especiais será atendida pelo Sistema Único de Saúde. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 5 o É obrigatória a aplicação a todas as crianças, nos seus primeiros dezoito meses de vida, de protocolo ou outro instrumento construído com a finalidade de facilitar a detecção, em consulta pediátrica de acompanhamento da criança, de risco para o seu desenvolvimento psíquico. (Incluído pela Lei nº 13.438, de 2017) (Vigência)

CAPÍTULO II

DO DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

- I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;
- II - opinião e expressão;
- III - crença e culto religioso;
- IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;
- V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;
- VI - participar da vida política, na forma da lei;
- VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Art. 18-A. A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los. (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se: (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

I - castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em: (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

- a) sofrimento físico; ou (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)
- b) lesão; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

II - tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que: (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

- a) humilhe; ou (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)
- b) ameace gravemente; ou (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)
- c) ridicularize. (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

Art. 18-B. Os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso: (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

I - encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

II - encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

III - encaminhamento a cursos ou programas de orientação; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

IV - obrigação de encaminhar a criança a tratamento especializado; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

V - advertência. (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

VI - garantia de tratamento de saúde especializado à vítima. (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

Parágrafo único. As medidas previstas neste artigo serão aplicadas pelo Conselho Tutelar, sem prejuízo de outras providências legais. (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

CAPÍTULO III

DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 1 o Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.509, de 2017)

§ 2 o A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 (dezoito) meses, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária. (Redação dada pela Lei nº 13.509, de 2017)

§ 3 o A manutenção ou a reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra providência, caso em que será esta incluída em serviços e programas de proteção, apoio e promoção, nos termos do § 1 o do art. 23, dos incisos I e IV do caput do art. 101 e dos incisos I a IV do caput do art. 129 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 4 o Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial. (Incluído pela Lei nº 12.962, de 2014)

§ 5 o Será garantida a convivência integral da criança com a mãe adolescente que estiver em acolhimento institucional. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

§ 6 o A mãe adolescente será assistida por equipe especializada multidisciplinar. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

Art. 19-A. A gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção, antes ou logo após o nascimento, será encaminhada à Justiça da Infância e da Juventude. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

§ 1 o A gestante ou mãe será ouvida pela equipe interprofissional da Justiça da Infância e da Juventude, que apresentará relatório à autoridade judiciária, considerando inclusive os eventuais efeitos do estado gestacional e puerperal. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

§ 2 o De posse do relatório, a autoridade judiciária poderá determinar o encaminhamento da gestante ou mãe, mediante sua expressa concordância, à rede pública de saúde e assistência social para atendimento especializado. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

§ 3 o A busca à família extensa, conforme definida nos termos do parágrafo único do art. 25 desta Lei, respeitará o prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

§ 4 o Na hipótese de não haver a indicação do genitor e de não existir outro representante da família extensa apto a receber a guarda, a autoridade judiciária competente deverá decretar a extinção do poder familiar e determinar a colocação da criança sob a guarda provisória de quem estiver habilitado a adotá-la ou de entidade que desenvolva programa de acolhimento familiar ou institucional. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

§ 5 o Após o nascimento da criança, a vontade da mãe ou de ambos os genitores, se houver pai registral ou pai indicado, deve ser manifestada na audiência a que se refere o § 1 o do art. 166 desta Lei, garantido o sigilo sobre a entrega. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

§ 6 o Na hipótese de não comparecerem à audiência nem o genitor nem representante da família extensa para confirmar a intenção de exercer o poder familiar ou a guarda, a autoridade judiciária suspenderá o poder familiar da mãe, e a criança será colocada sob a guarda provisória de quem esteja habilitado a adotá-la. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

§ 7 o Os detentores da guarda possuem o prazo de 15 (quinze) dias para propor a ação de adoção, contado do dia seguinte à data do término do estágio de convivência. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

§ 8 o Na hipótese de desistência pelos genitores - manifestada em audiência ou perante a equipe interprofissional - da entrega da criança após o nascimento, a criança será mantida com os genitores, e será determinado pela Justiça da Infância e da Juventude o acompanhamento familiar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

§ 9 o É garantido à mãe o direito ao sigilo sobre o nascimento, respeitado o disposto no art. 48 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

§ 10. Serão cadastrados para adoção recém-nascidos e crianças acolhidas não procuradas por suas famílias no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do dia do acolhimento. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

Art. 19-B. A criança e o adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar poderão participar de programa de apadrinhamento. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

§ 1 o O apadrinhamento consiste em estabelecer e proporcionar à criança e ao adolescente vínculos externos à instituição para fins de convivência familiar e comunitária e colaboração com o seu desenvolvimento nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

§ 2 o Podem ser padrinhos ou madrinhas pessoas maiores de 18 (dezoito) anos não inscritas nos cadastros de adoção, desde que cumpram os requisitos exigidos pelo programa de apadrinhamento de que fazem parte. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

§ 3 o Pessoas jurídicas podem apadrinhar criança ou adolescente a fim de colaborar para o seu desenvolvimento. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)